



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



1º ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 002-2020 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002-2020

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ABEL GRAVE**, brasileiro, casado, com documento de identidade RG n.º 5064763534 e CPF n.º 000.264.290-55, residente e domiciliado em Ibirubá-RS, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **CLÍNICA RADIOLOGICA CAMKUHN**, inscrita no CNPJ sob n.º 35.159.465/0001-74, situado (a) no (a) Rua Flores da Cunha, n.º 797, centro, Ibirubá, neste ato representada por Guilherme Bisognin Camera, inscrito no CPF sob n.º 029.194.230-02, RG sob n.º 1080485087, e/ou Adriele Bisognin Camera, inscrita no CPF sob n.º 018.389.300-00 e no RG sob n.º 6080485061, doravante designados simplesmente **CONTRATADO(A)**, têm justo e contratados o presente Aditivo, nos termos que segue mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Décima Quarta do contrato de prestação de serviços odontológicos, datado de 22/02/2020, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 21 de janeiro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Aditivo em três (03) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas.

IBIRUBÁ, em 21 de janeiro de 2021.

MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ,
ABEL GRAVE.

CLÍNICA RADIOLOGICA CAMKUHN,
CONTRATADO(A).

TESTEMUNHAS